



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 022/2020/VE/SMS

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 540/2020
Data: 01/06/2020 - Horário: 14:30
Administrativo

Ao Senhor

VEREADOR SALVADOR MARINHO PIZZOLIO ALVES
MD: Vereador de Juara

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 286/2020 – 01/06/2020

Assunto: Resposta ao Ofício nº 32/GVSP/2020

Assunto: Ofício nº 022/2020/VE/SMS - Resposta ao ofício nº 032/GVSP/2020, referente ampla divulgação dos Boletins Epidemiológicos dos casos de COVID-19.

Ilmo Vereador,

Considerando que um sistema de vigilância epidemiológica só se completa quando se cumprem as funções básicas: coleta de dados; processamento dos dados coletados; análise e interpretação dos dados processados; recomendação das medidas de controle apropriadas; promoção das ações de controle indicadas; avaliação da eficácia, efetividade das medidas adotadas e divulgação de informações pertinentes.

Em resposta ao Ofício 32/GVSP/2020, veio por meio deste esclarecer que o município de Juara segue os protocolos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde para confirmação de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID 19, sendo assim, a rede de assistência a Saúde de Juara (Unidades Básicas, Hospitais, Vigilância Epidemiológica e Sala de Monitoramento COVID 19) notifica, investiga e divulga dados oficiais.

Lembrando que o município está a 680 KM de Cuiabá, exames de RTPCR são realizados no Laboratório de referência (LACEN –Cuiabá), para isso o ERS/Juara possui botijões de nitrogênio para armazenamento das coletas do Vale do Arinos, não há logística nem custo/benefício para que esses exames sejam encaminhados diariamente para capital.

Em relação a divulgação dos dados Epidemiológicos o município vem divulgando desde do dia 27/03/2020 através dos Boletins Epidemiológicos, avaliando a curva dos casos gripais do município. Vale ressaltar que no período de 19/04/2020 a 19/05/2020 observa-se apenas 17 casos de atendimentos de pacientes com Síndromes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

gripais, o que torna inviável a divulgação diária de Boletim Epidemiológico, devido a baixa incidência de casos. Porém, estamos cientes da responsabilidade de divulgação das informações de Saúde Pública e sempre que houver necessidade, as estratégias serão readequadas para que a divulgação dos casos seja de forma oportuna e confiável.

Vale ressaltar ainda, que todos os casos de Síndromes Gripais e os casos confirmados de COVID 19 estão sendo monitorados por 14 dias (ou até a cura) pela sala de Monitoramento, assim como todos os contatos (conforme definição do Ministério da Saúde) dos casos POSITIVOS de COVID 19.

Ainda em tempo é importante destacar a importância da população seguir as medidas de prevenção para que minimize a propagação do Vírus SARS-COVD-2, no município de Juara

Sem mais para o momento,

Juara-MT, 01 de junho de 2020.

Maquilaine Henriqueta Miranda
Vigilância Epidemiológica

Silvia R. Cremonese Sirena
Sec. Mun. de Saúde
Port. 229/19 de 17/04/19